



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO - MG REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2026.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2026 (Dois Mil e Vinte e Seis), às dezenove horas, compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro os vereadores: Cilene Aparecida Alves Martins, Daniel Xavier da Silva, Genivaldo da Rocha Moreira, José Moreira dos Santos, Leniberson Ferreira de Araújo, Lucineide Pereira Arruda, Reginaldo Mendes, Ronilson Teixeira da costa e Wanderson Lourenço Mendes. Constando quórum legal, o Senhor Presidente, Daniel Xavier da Silva, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou que o vereador Leniberson fizesse a oração. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que a diretora fizesse a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 25 de maio de 2026, a qual foi colocada em discussão e, não havendo ressalvas, foi declarada aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Em ato contínuo, solicitou que a Sra. Diretora fizesse a leitura do parecer ao projeto de **Lei nº 011/2026** emitido pelas comissões, em que foi aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação. Assim **Projeto de Lei Municipal nº 011/2026, que dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Curral de Dentro no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, bem como ratifica os termos da Lei Federal nº 11.107/2005.** Foi colocado em primeira e segunda discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, o projeto foi aprovado. Em seguida, foi apreciada a **Indicação nº 014/2026, de autoria do Vereador Wanderson Laurêncio Mendes, solicitando ao Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Maringá, localizada no Bairro Santa Terezinha.** Na qual foi colocada em única discussão e votação, a indicação foi aprovada. Em seguida, foi realizada a leitura do convite oficial encaminhado pelo Prefeito Municipal Adaildo Rocha Moreira, pelo Vice-Prefeito Wesley Arruda e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convidando os vereadores e a população para participarem do 16º Arraiá de Maristela, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026. Durante o uso da Palavra Franca, os vereadores realizaram debates e manifestações acerca da gestão municipal, demandas por respostas fiscais e o andamento de obras no município. Houve pronunciamento do Vereador Leniberson Ferreira de Araújo, seguido de contraponto do Vereador Ronilson Teixeira da Silva, abordando questões relacionadas ao cenário político, emendas parlamentares e apoio de deputados parceiros da região. Também fez uso da palavra o Prefeito Municipal, Adaildo Rocha Moreira, conhecido como Tampinha, que reforçou o convite aos membros do Poder Legislativo para participarem das inaugurações da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Santa Terezinha e do novo equipamento de raio-X, destacando ainda os avanços obtidos nas obras de pavimentação e nos programas de geração de oportunidades para jovens, especialmente o programa Jovem Aprendiz. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, Daniel Xavier da Silva, declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme, será aprovada e assinada.



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

## NOME

## ASSINATURA

1. CILENE APARECIDA ALVES MARTINS \_\_\_\_\_
2. DANIEL XAVIER DA SILVA *Daniel Xavier da Silva* \_\_\_\_\_
3. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA *Genivaldo* \_\_\_\_\_
4. JOSE MOREIRA DOS SANTOS *Jose Moreira dos Santos* \_\_\_\_\_
5. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO *Leniberson* \_\_\_\_\_
6. LUCINEIDE PEREIRA ARRUDA \_\_\_\_\_
7. REGINALDO MENDES *Reginaldo Mendes* \_\_\_\_\_
8. RONILSON TEIXEIRA DA SILVA *Ronilson Teixeira da Silva* \_\_\_\_\_
9. WANDERSON LOURENSO MENDES *Wanderson Lourenso Mendes* \_\_\_\_\_